



NOTA INFORMATIVA DE ACIDENTE COM AERONAVE

- ✓ Esta nota informativa é divulgada para efeitos de prevenção de acidentes;
- ✓ A informação constante deste documento tem carácter provisório e contém apenas um resumo dos acontecimentos, estando sujeita a alterações durante o processo de investigação;
- ✓ A investigação de segurança não tem por objectivo o apuramento de culpas ou a determinação de responsabilidades mas, e apenas, a recolha de ensinamentos susceptíveis de evitarem futuros acidentes.

PROCESSO Nº 16/ACCID/2011			
Data/Hora (locais): 18-10-2011; 18:10		Local: Q.ta do Botelho, Golfar, Trancoso	
Aeronave	Tipo: Bell 212	Matrícula: CS-HFJ	Nº de série: 30684
Operador	HELISUL, Lda		
Origem/Destino	Celorico da Beira / CMA Meda		
Pessoas a bordo	1 / 8		
Lesões	Tripulação	Passageiros	Outros
Fatais	0	0	0
Graves	0	0	0
Ligeiras / Nenhumas	1	8	
Danos na aeronave: Substanciais			

BREVE DESCRIÇÃO

A aeronave estava envolvida em acções de combate a um incêndio florestal. Quando abandonava o teatro de operações com destino à base, levando a bordo um piloto e a equipa de combate ao fogo, o piloto notou uma flutuação das indicações dos motores, acompanhada de uma redução das rotações do rotor principal. Reagiu reduzindo o colectivo e cortando as turbinas, prosseguindo com uma manobra de auto-rotação para um terreno próximo, desobstruído de obstáculos. Ao tocar no solo o helicóptero apresentava-se ligeiramente de lado, pelo que tomou sobre o seu lado esquerdo, embatendo com o rotor no solo e agravando os danos sofridos pela aeronave.

Todos os ocupantes saíram pelos seus próprios meios, não tendo sofrido lesões.

Por se tratar de um acidente, conforme classificação do Anexo 13 da OACI, do nº 1, do artº 2º, do Regulamento (UE) Nº 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Outubro de 2010 e do artº 2º do Dec. Lei Nº 318/99, de 11 de Agosto, o GPIAA, nos termos do nº 1, do artº 11º do citado Decreto-lei, abriu um processo de investigação.